

Falta de insumos impede o aumento de produção

Sondagem Especial da Fiergs aponta que 70% estão com dificuldade de encontrar matéria-prima no mercado doméstico

Pesquisa Sondagem Industrial Especial RS sobre mercado de insumos e matérias-primas, divulgada no fim de outubro, pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), revela que 46,9% das empresas têm dificuldades para atender seus clientes no País. Dessas, 6,3% admitem que grande parte da demanda não está sendo atendida, e apenas 53% conseguem dar resposta sem dificuldades.

A falta de estoques e a demanda superior à sua capacidade produtiva são as maiores causas apontadas para não atender os pedidos, atingindo 59,4% e 45,8%, respectivamente. A dificuldade se torna ainda

maior com a impossibilidade de 31,3% delas de aumentar a produção, em primeiro lugar, por conta da falta de insumos e matérias-primas.

“É o maior entrave atualmente à produção industrial. O problema da escassez de insumos atinge 90% das empresas incluídas nesse grupo e que, no momento, não podem aumentar a produção”, diz o presidente da Fiergs, Gilberto Porcello Petry. Mas também a falta de recursos financeiros e/ou capital de giro contribui, sendo a segunda razão mais apontada para a incapacidade de produzir no momento: 23,3%. Para 10%, o motivo é a falta de trabalhador qualificado.



Indústria calçadista também está sendo afetada

MATÉRIA-PRIMA

De fato, 70% das empresas gaúchas afirmam enfrentar dificuldades em conseguir insumos ou matérias-primas no mercado doméstico, e 26,6% revelaram que elas são muito grandes. Segundo a pesquisa, os principais motivos são a falta de estoques do fornecedor, 61,4% das respostas, a demanda maior que a capacidade do fornecedor, 59,3%, e os preços elevados, sejam por oferta e demanda (49%) e/ou da taxa de câmbio (33,8%).

Mais de 64% das indústrias gaúchas utilizam insumos ou matéria-prima importados e, desse grupo, 64% admitem enfrentar dificuldades para obtê-los atualmente. Isso se dá pela falta de estoques ou o tempo de produção elevado que o fornecedor necessita, afetando 58,8% das empresas que enfrentam esse problema.

Mas a demanda maior do que a capacidade de produção desse fornecedor (para 38,8% das empresas) e

problemas de logística (para 29,4%) também se revelaram entraves relevantes. “A paralisação das atividades econômicas provocada pela pandemia desorganizou as cadeias produtivas em todo o mundo, somente essa questão já seria o suficiente para impactar a produção, mas tivemos também uma intensa desvalorização cambial, o que impulsionou os custos de produção”, acrescenta o presidente da Fiergs.

PREVISÃO

Para pouco mais da metade das empresas consultadas na pesquisa, a normalização no atendimento aos clientes no país não deve ocorrer em menos de três meses, podendo levar até seis em alguns casos. Esse é o prazo que 52,6% das empresas projetam para a solução dos problemas de atendimento à demanda e que 55,2% e 60% avaliam como necessário, respectivamente, para a regularização do mercado doméstico e externo de insumos e matérias-primas.

INEZIO MACHADO/GES



Mais de 64% das indústrias gaúchas utilizam insumos ou matéria-prima importados



DIVULGAÇÃO

Imposto para saídas internas passa de 3,5% para 4,3%

Governo de SP aumenta a carga tributária

O Governo do Estado de São Paulo publicou no dia 16 de outubro o Decreto 65.255/2020, que determina mudanças nas alíquotas de ICMS de 32 setores, entre eles o calçadista. O texto aumenta de 3,5% para 4,3% o imposto para as saídas internas e interestaduais sujeitas à alíquota de 12%, permanecendo 3,5% para as saídas com alíquota de 7% (regiões Norte e Nordeste).

O decreto também determina que as saídas para empresas enquadradas no Simples Nacional não terão direito a redução da base de cálculo, ou seja, uma indústria calçadista que esteja no regime de tributação do Lucro Presumido ou Lucro Real e, que não tenha aderido ao Decreto 64.630/2019, já tinha sofrido um aumento de carga tributária de 7% para 12%

em suas saídas.

Nesta nova sistemática, essas mesmas indústrias no regime de débito/crédito ao faturarem para lojistas que estão listados no regime de tributação do Simples Nacional, terão suas saídas alteradas de 12% para 18%. Esse tratamento equivale aos mesmos parâmetros das saídas internas dentro do Estado de São Paulo para quando as vendas são efetuadas a consumidores finais. Isso vale também para as indústrias de calçados que estão listadas no regime de tributação do Simples Nacional, que sofrerão os mesmos impactos nas compras dos insumos e matérias-primas, saindo de 12% para 18%. Outros setores que fornecem insumos para as indústrias calçadistas também terão aumento no imposto, como é o caso dos produtos têxteis.

OBSTÁCULOS

“Em 2019, a sistemática do Decreto 64.630/2019 já havia criado uma infinidade de situações complicadas e burocráticas para as indústrias calçadistas do Estado em relação ao ICMS, na adesão das empresas ao Regime Especial do 327-J, entre elas a morosidade para conseguir a aprovação junto a Sefaz (Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo)”, aponta o presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de Franca (Sindifranca), José Carlos Brigagão do Couto.

Ele acrescenta que, na sequência, veio outro complicador: a adesão dos forne-

cedores ao Regime Especial concedido à indústria de calçados. “Após aprovação no regime especial, a indústria deveria incluir o fornecedor no sistema junto a Sefaz para que o mesmo também receba aprovação para diferir a saída com redução da base em 0%. Processo este que tem levado cerca de 3 a 4 meses para ser aprovado. As indústrias exportadoras foram as mais impactadas negativamente pelo Decreto 64.630/19, tendo de escolher ser competitivas no mercado externo ou no Estado de SP, o que gerou um dilema insustentável”, completa Brigagão.